



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 001/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**“CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE
PROFESSOR À SERVIDORA
EFETIVA SANDRA REGINA
MACEDO VIANNA”.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntária especial de professor à servidora **SANDRA REGINA MACEDO VIANNA**, cargo: Professor I Inglês, matrícula n° 1074, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos integrais, nos termos do Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Artigo 40, §5° da CRFB/88 c/c art. 104 e art. 106 da Lei Municipal n°. 1.203/2016, e conforme informações do Processo PMIG n°. 1568/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de janeiro de 2017.

**ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE –**